

PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

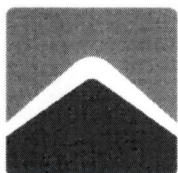
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As dez (10h:00min), do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois (25/05/2022), no auditório da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal** (Presidente do CONSAD), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro) e **Maria do Socorro Soares** (Membro), e como convidados, **Fernando Lins de Albuquerque** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **José Divard de Oliveira Filho** (Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A.), **Bruno Carneiro Lins de Novaes** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), **Thaís Barbosa Madeira** (Coordenadora Jurídica da empresa Porto do Recife S.A.), **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Stella Beatriz Alice de Deus** (Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A.), **Rafaella Renata Ribeiro** (Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) BREVE RELATÓRIO DOS PROCESSOS DO PORTUS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:** para expor sobre o assunto relativo aos Processos Judiciais, os quais figuram como réu/reclamante a empresa Porto do Recife S.A., a Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, convidou a Advogada Thaís Barbosa Madeira para apresentar aos conselheiros e convidados presentes, o relatório dos referidos processos judiciais, anexo a esta ata como se nela transcrito fosse, elaborado pelo escritório Miceli Advogados e Associados, sediado no Rio de Janeiro, responsável pelo acompanhamento dos referidos Processos, a qual deu início a sua apresentação, como segue: "existem 5 processos judiciais, os quais passaremos a expor sobre o andamento de cada um deles e os riscos da empresa Porto do Recife S.A., diante dessas demandas judiciais, em termos de bloqueio judicial, processos esses os quais a Porto do Recife S.A. figura como Réu/Reclamante. Conforme demonstrado no Relatório elaborado pelo escritório Miceli Advogados e Associados, os processos ali elencados são monitorados e acompanhados, diariamente, pelo mencionado escritório e pela Coordenadoria Jurídica da empresa Porto do Recife S.A., descritos a seguir": **a) Número do Processo: 0110864-64.2004.8.19.0001**, Autor Reclamante: Portus, Réu/Reclamado: Porto do Recife, Natureza do Processo/objetivo: cobrança de RTSA até julho/2014, Foro/Comarca: 19ª Vara Cível/RJ. O valor histórico do Processo é R\$ 3.980.488,51, com valor atual de R\$ 62.134.360,93 (planilha de fls. 1464 - 20/05/2019), com provável perspectiva de perda da causa; **b) Número do Processo: 0078688-32.2004.8.19.0001**, Autor Reclamante: Portus, Réu/Reclamado: CODERN e Porto do Recife, Natureza do Processo/objetivo - Termo de Confissão de Dívida e Contribuições não pagas, Foro/Comarca: 45ª Vara Cível/RJ. O valor histórico do Processo é : R\$ 4.098.614,77, com valor atual de R\$ 24.461.022,88 (planilha de fls. 1.596 - 31.05.2015) - Contador apresentou uma planilha de R\$ 45.640.852,71 (fls. 2.149 - 03.02.2021). Nesse caso, segundo a Coordenadora Jurídica da Porto do Recife S.A. com provável perspectiva de perda da causa. Nesse momento, o conselheiro Otávio Campos Maia questionou ao Auditor Interno da Porto do Recife S.A. "qual era o patrimônio líquido da empresa Porto do Recife S.A., o que foi respondido ser de, aproximadamente, R\$ 10.000.000,0 (dez milhões de reais) e que, com resultado negativo do julgamento desses processos, a Porto do Recife S.A. seria considerada

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 8



PORTO do RECIFE S.A.

uma empresa inviável". Registra a Adv. Thaís Barbosa Madeira que, "segundo o representante do escritório Miceli Advogados e Associados, essa seria a principal alegação de defesa para salvaguardar a empresa Porto do Recife S.A. desses processos judiciais"; **c) Número do Processo: 0373541-63.2015.8.19.0001**, Autor Reclamante: Portus, Réu/Reclamado: Porto do Recife, Natureza do Processo/objetivo - contribuições mensais e jóias descontadas dos participantes e seus beneficiários, referentes ao período de abril de 2008 a maio de 2015, Foro/Comarca-47ª Vara Cível/RJ. O valor histórico do Processo é R\$ 100.000,00 (meramente estimativo) e o valor atual ainda a ser apurado em perícia. Possível perspectiva de perda da causa; **d) Número do Processo: 0280882-30.2018.8.19.0001**, Autor Reclamante: Portus, Réu/Reclamado: Porto do Recife, Natureza do Processo/objetivo: contribuições mensais e jóias descontadas dos participantes e seus beneficiários, referente ao período de junho de 2017 a novembro de 2018, Foro/Comarca: 31ª Vara Cível/RJ. O valor histórico do Processo é R\$ 501.191,73 (meramente estimativo) e o valor atual R\$ 675.965,64 (ainda não homologado), com possível perspectiva de perda da causa; **e) Número do Processo: 0506373-93.2015.4.02.5101**, Autor Reclamante: Portus, Réu/Reclamado: CODOMAR, CDERN, DOCAS PB, CDP, CDC, CODEBA, CODESA, SNPH, SPI, CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, CODESP e Porto do Recife, Natureza do Processo/objetivo: cobrança de RTSA, Foro/Comarca: 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro". "O valor histórico do Processo é R\$ 1.000.000,00 (meramente estimativo) e o valor atual a ser apurado em perícia, com possível perspectiva de perda da causa". A Adv. Thaís Barbosa Madeira, após os esclarecimentos prestados sobre cada Processo, de forma detalhada, informou que "a Coordenadoria Jurídica, juntamente com o escritório Miceli Advogados e Associados, vêm acompanhando, diariamente, todos os processos relacionados ao Instituto de Seguridade Social – PORTUS, a fim de evitarem os bloqueios judiciais de maneira inesperada e que, conforme relatório apresentado, esses são os processos judiciais que representam, de fato, a maior preocupação dos gestores da empresa Porto do Recife S.A.". A Coordenadora de Articulação Institucional, também secretariando os trabalhos deste Conselho de Administração, comunicou que encaminhará o mencionado Relatório aos membros deste CONSAD, para que os mesmos possam, também, conhecer os processos de forma mais detalhada, objetivando, se for o caso, apontar, na próxima reunião do Conselho de Administração, as considerações que julgarem necessárias. Da mesma forma, foi questionado aos membros deste Conselho se eles pretendiam fazer alguma observação sobre o assunto apresentado, sendo registrado que não havia mais nada a ser pontuado; **2) BREVE RELATÓRIO SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DA PORTO NOVO RECIFE S.A. - HOTEL MARINA:** a Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, convidou o Sr. José Divard de Oliveira Filho, Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A., para apresentar as informações relativas ao andamento das obras da Porto Novo Recife S.A., o qual passou a expor o que segue: "inicialmente, é importante registrar que o cronograma das obras da empresa Porto Novo Recife S.A. está sendo cumprido e que em relação à obra do Hotel Marina, considerando que os serviços técnicos e preliminares, serviços de movimentação de terra, fundações e a parte de superestrutura, que representam os serviços mais demorados, já se encontram bastante adiantados, conforme planilha em anexo e que, a partir de agora, os demais serviços serão executados com maior rapidez" e que, "até o momento, os mencionados serviços representam 34,38% da obra do Hotel Marina"; "sobre as obras relativas ao Centro de Convenções, os serviços técnicos, serviços preliminares, movimentação de terra e fundações, representam um percentual de 60%, 12%, 15% e 22% de evolução sobre o total geral de execução das obras". Nesse momento, a Presidente deste Conselho questiona sobre a previsão de conclusão das obras do Hotel Marina, sendo dito pelo Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A. que "deverá ocorrer em setembro de 2023". Da mesma forma, a Sra. Ana Paula

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

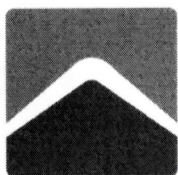
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodo Recife.pe.gov.br

2 de 8



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco



PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Vilaça registra, ainda, que “a execução das obras do Centro de Convenções estão aguardando alguns ajustes de projetos, porém se trata de uma obra com execução bem mais rápida do que as demais; o foco tem sido realmente no Hotel e na Marina”. A partir das considerações apresentadas, o Conselheiro Otávio Campos Maia registrou que “pelo fato dessa obra ser de grande importância para o Porto do Recife, sugeriu que fosse encaminhado, mensalmente, aos membros deste Conselho de Administração, antes das reuniões ordinárias, com antecedência, um breve relatório da evolução das obras da Porto Novo Recife S.A., objetivando o acompanhamento e o monitoramento, pois essas etapas em relação ao Projeto, como um todo, estão bastante atrasadas”, o que foi referendado por unanimidade dos membros deste Conselho. Da mesma forma, o Conselheiro Otávio Campos Maia ressaltou que na última reunião deste Conselho, salvo engano, foi informado que havia um problema técnico em relação aos serviços de estaqueamento da Marina o qual envolvia, inclusive, algum retorno de informações da Marinha”, o que foi esclarecido pelo Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A. que “não se tratava de problema técnico e sim de uma recomendação da Marinha para isolamento e sinalização da referida área, porém esse serviço não está inserido no cronograma, sendo caracterizado como um serviço extra, inclusive não houve oficialização dessa recomendação por parte da Marinha”. O Conselheiro Marcos Siqueira registrou “a importância do envio aos conselheiros desse Relatório Mensal e que o mesmo contenha informações gerais sobre o Projeto como um todo e não apenas sobre a evolução das obras aqui mencionadas, para evitar problemas no futuro, caso não sejam cumpridas as obrigações contratuais anteriormente firmadas”. O Diretor Comercial e de Operações, nesse momento, registrou que “fará o levantamento de todos os problemas e da evolução das obras da Porto do Recife S.A., durante o decorrer do mês de junho próximo, e apresentará na próxima reunião ordinária do CONSAD”. O Sr. José Lindoso de Albuquerque Filho informou aos demais conselheiros que, “através de reunião com representante da Porto Novo Recife S.A., foi registrado que o estaqueamento das obras da Marina já havia começado e o que houve foi um pequeno problema na estaca que não atingia a profundidade projetada, o que motivou a suspensão temporária dos serviços e, na sequência, após uma análise geotécnica, restou concluído que a profundidade anteriormente alcançada seria suficiente para dar seguimento aos serviços, ressaltando, ainda, que a obra não se encontra parada e ficará pronta dentro do prazo.” A Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A., Stella Beatriz Alice de Deus, nesse momento, registrou que o estaqueamento voltou a ser realizado, inclusive a área de Planejamento da Porto do Recife S.A. faz o monitoramento das obras da Porto Novo Recife S.A., além das Obras do Museu Luiz Gonzaga e outras obras principais do Porto do Recife e que a Coordenadoria de Planejamento poderá disponibilizar esse monitoramento através das reuniões mensais do Conselho de Administração da empresa, o que foi validado pelo Diretor Comercial e de Operações da Porto do Recife S.A.. A Coordenadora de Planejamento fará uma apresentação ao Conselho de Administração na próxima reunião ordinária; **3) RELATÓRIO DO “CONTAS A RECEBER” DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** para dispor sobre o assunto relativo ao Relatório do “Contas a Receber” da empresa Porto do Recife S.A., anexo, devidamente encaminhado a todos os membros deste Conselho de Administração, através do e-mail pessoal de cada conselheiro, foi convidado o Auditor Interno da empresa, Sr. Bruno Novaes, o qual passou a expor um breve resumo do levantamento que foi solicitado, ressaltando a presença da Adv. Thais Barbosa Madeira, Coordenadora Jurídica da empresa, a qual se encontra à disposição para os esclarecimentos que venham a surgir, relativos às demandas judiciais existentes, apontadas no referido Relatório, assim como presente, também, o Coordenador Financeiro, Breno Mello do Rego Barros, o qual poderá atender aos possíveis questionamentos por parte dos membros deste CONSAD”. Feitas as considerações acima, o mencionado Auditor Interno registrou que

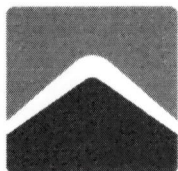
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro da Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81-3183.1900 FAX: 81-3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3 de 8



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

“no Contas a Receber verificamos um valor total de R\$ 3.957.981,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), dos quais estão prescritos R\$ 1.235.453,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e desse total, aproximadamente R\$ 960.683,00 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais) são relativos à processos judicializados e outros com cobrança administrativa no valor de R\$ 1.647.060,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e sessenta reais), dos quais R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil) é referente ao Contrato da Porto Novo Recife S.A., ficando um saldo restante no valor de R\$ 114.786,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais), sem registros de cobrança administrativa, no qual R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) são referentes à Engeman Manutenção de Equipamentos e outros dois valores relativos à cessão de funcionários da Porto do Recife S.A., cedidos à outros órgãos e que não houve o ressarcimento da remuneração dos mencionados funcionários à Porto do Recife S.A.. O Conselheiro Marcos Siqueira registrou que “em 2019, já houve informação prestada pela Diretoria Administrativa e Financeira da empresa ao CONSAD acerca da prescrição de alguns valores decorrentes de processos judiciais, além de outros e que entende ser de fundamental importância o monitoramento desses valores contidos no mencionado relatório encaminhado, a fim de evitarmos perdas financeiras, a exemplo das empresas G&M Vialog e Geraldo Lobo”. Da mesma forma, o conselheiro Marcos Siqueira pontua que “em relação ao Contrato celebrado com a empresa Porto Novo Recife S.A., já existe questionamentos sobre a cobrança decorrente do mencionado Contrato de Arrendamento”. Para esclarecer sobre a empresa Porto Novo Recife S.A., a Coordenadora Jurídica da empresa Porto do Recife S.A., Adv. Thais Barbosa Madeira, ressalta que “já existe um pedido de Reequilíbrio Econômico e Financeiro a ser firmado com a empresa Porto do Recife S.A. e que já existe uma empresa contratada para analisar os cálculos relativos ao processo, de maneira que tanto o valor que a Porto Novo entende que perdeu, em decorrência de fatores externos, quanto os valores que a Porto do Recife S.A. entende ser devido para pagamento, ambos já estão sendo discutidos nessa demanda; logo, de fato, a questão da Porto Novo Recife S.A. já se encontra em uma fase bem evoluída, objetivando solucionar todas as pendências financeiras”. Com relação aos débitos prescritos, a Adv. Thais Barbosa Madeira registra que “não tem conhecimento sobre a baixa efetiva dos citados valores, inclusive a Auditoria Externa, contratada para análise do encerramento do exercício financeiro 2021, recomendou que a baixa não fosse realizada e, em contrapartida, a empresa Porto do Recife S.A. recebeu, recentemente, em consequência de uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, uma determinação para efetivar a baixa desses casos específicos”. O Auditor Interno Bruno Novaes, esclareceu aos membros deste conselho que “no fechamento do balanço relativo ao exercício de 2020, o CONSAD, na sua 141ª Reunião Ordinária autorizou, na época, em cumprimento às regras internacionais de contabilidade, o reconhecimento, contábil, no Contas a Receber, para o Exercício de 2020, dos valores que a empresa tinha a receber de terceiros, mas que existia forte possibilidade de se perder, vencidos há mais de 360 dias. Porém, para a baixa desses valores prescritos, seria necessário que a empresa procedesse com um levantamento para qualificar os créditos que tinha a receber e, por esse motivo, a empresa de Auditoria Externa manteve, também, para o exercício de 2021, a recomendação que fosse realizado esse levantamento, uma vez que existem valores que estão sendo tratados administrativamente”. O Conselheiro Otávio Campos Maia registrou, nesse momento, que “procedeu com uma análise prévia da documentação encaminhada pela Administração da empresa Porto do Recife S.A. e verificou que a empresa possui 10(dez) grandes devedores e esse montante representa aproximadamente 90% (noventa por cento) do “contas a receber” e o que chamou mais atenção foi o valor de R\$ 867.356,40 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e

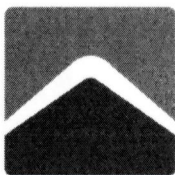
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

4 de 8



PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

seis reais e quarenta centavos) referente à empresa G&M Logística, por ser um valor tão antigo e que ainda está no balanço, que não consegue ser cobrado administrativamente e esse valor representa em torno de 20% do contas a receber". O Sr. Otávio Maia também observou "o fato de existir 03 órgãos do Estado de Pernambuco com débitos junto à empresa Porto do Recife S.A., como a Secretaria de Administração de Pernambuco, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco e a Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper". O Auditor Interno, Sr. Bruno Novaes, nesse momento, registrou que "a empresa na época, já havia iniciado as tratativas para regularização desses débitos, porém, houve mudanças políticas de gestão da empresa e isso acarretou na paralisação dessas negociações". A empresa deverá retornar com essas tratativas junto aos mencionados órgãos. Assim sendo, os membros deste Conselho, por unanimidade, depois dos esclarecimentos prestados pela Administração da empresa Porto do Recife S.A. sobre o relatório apresentado, decidiram que somente autorizariam a baixa desses valores prescritos, sem expectativa de recebimento, quando a empresa procedesse com um novo levantamento, mais detalhado, exposto de forma clara e novamente o encaminhasse ao Conselho, antes da próxima reunião, para que fosse possível uma análise antecipada das informações, para posterior deliberação. Além disso, o Diretor Administrativo e Financeiro, Fernando Lins de Albuquerque, atualizou algumas informações também solicitadas pelo Conselho de Administração, as quais passou a expor como segue: **a)** Sobre as informações relativas ao processo licitatório referente à contratação de empresa especializada para levantamento contábil, inventário (físico patrimonial), avaliação de bens imóveis e móveis da empresa Porto do Recife S.A. e bens da União que se encontram sob a guarda e a responsabilidade da Porto do Recife S.A., compreendendo, inclusive, a realização do teste de recuperabilidade (impairment test), reavaliação de vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, incluindo a vida útil e residual, conciliação contábil e assessoria para tratamento dos ajustes contábeis necessários, como também, a baixa das sobras e inservíveis dos referidos bens, o mencionado Diretor registrou que "em virtude da impugnação apresentada por uma das empresas licitantes, além de outros questionamentos apresentados pelas empresas licitantes de uma maneira geral, a empresa Porto do Recife S.A. resolveu promover alguns ajustes no Termo de Referência e, por consequência disso, ajustes também no Edital e seus anexos, os quais serão novamente submetidos à análise da Coordenadoria Jurídica do Porto do Recife, para posterior abertura de novos prazos para a licitação, motivo pelo qual todas as empresas foram comunicadas sobre os ajustes, tanto através do site do Porto do Recife quanto através do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil e, posteriormente, o pregão será reaberto"; **b)** Em relação aos balancetes relativos aos meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022, estão praticamente prontos e serão submetidos à reunião do Conselho Fiscal, para análise prévia e após isso, serão encaminhados a esse CONSAD para aprovação na próxima reunião ordinária a ser realizada no final de junho/2022; **c)** Em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho relativo ao dissídio 2021-2022, a minuta foi encaminhada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco e, após os necessários esclarecimentos e alguns ajustes propostos pela própria SAD, restou decidida uma redução de aproximadamente 20% sobre alguns itens contidos no citado Acordo e que para este ano de 2022-2023, não haveria alteração sobre a proposta aprovada, validando, assim, o Acordo Coletivo de Trabalho 2021-2023, o qual foi devidamente formalizado e aprovado; **d)** Em relação às receitas correspondentes ao 1º trimestre de 2022, essas totalizaram em torno de R\$ 8.868.781,37 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), dados financeiros que revelam um crescimento da receita de aproximadamente 32% (trinta e dois por cento) em relação ao ano exercício de 2021, a qual totalizou R\$ R\$ 6.699.482,18 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). O mês de maio espera-se

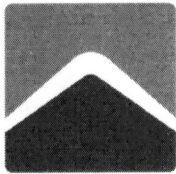
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

5 de 8



PORTO do RECIFE S.A.



uma redução em torno de 10% e, em relação à previsão da receita nos meses de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022, espera-se um aumento de 9%, 34% e 2,55%, respectivamente. A expectativa é que, até setembro/2022, a receita aumente em torno de 20% em relação ao ano de 2021 e que, conforme já mencionado em outras reuniões, com a finalização da dragagem do Porto do Recife, a publicação do novo calado do Porto e o consequente aumento na movimentação de cargas no Porto do Recife, essa receita compense os resultados finalizados no 2º trimestre de 2022. Após as observações registradas pelo Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., o Diretor Presidente da Porto do Recife S.A. registrou que "houve uma reunião, há 15 dias, com o Prefeito da Cidade do Recife, inclusive com a presença da Sra. Ana Paula Vilaça, Presidente deste CONSAD, junto com outros secretários, onde foi levado ao conhecimento dos presentes, a real necessidade de melhoria da infraestrutura do Porto do Recife, principalmente em função da expectativa de aumento da movimentação de cargas no ancoradouro, sendo registrado que existe uma possibilidade da Prefeitura contribuir com as despesas decorrentes dos serviços de pavimentação, drenagem e iluminação do Porto do Recife, para que seja possível dotar o Porto de melhores condições, assim como visando atender às exigências já impostas por órgão regulador. Nesse momento, a Sra. Ana Paula Vilaça informa que "dentro das inúmeras parcerias que a Prefeitura do Recife tem com o Porto do Recife, como a cessão gratuita de espaço e de áreas do Porto atualmente ocupadas, é de fundamental importância que a Prefeitura possa contribuir com o Porto do Recife de alguma maneira, de forma que seja possível atender a essas necessidades mais urgentes, viabilizando os serviços de pavimentação, drenagem e iluminação do Porto, registrando, ainda, que a empresa Porto do Recife S.A. já apresentou um projeto para execução desses serviços, o qual encontra-se em análise da equipe de engenharia da Emlurb, a fim de verificar a possibilidade de realização desses serviços, conforme o projeto apresentado. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, a Presidente deste Conselho agradeceu a presença de todos e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, **FLÁVIA DE ALMEIDA NEVES**, Coordenadora de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., convidada para secretariar esta reunião, que lavrasse, nesta data, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai vistada por esta Coordenadora e assinada pelos membros deste Conselho de Administração e convidados presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ana Paula Vilaça Leal
Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Presidente do CONSAD

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Membro do CONSAD

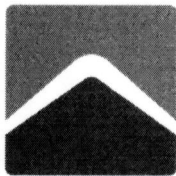
Marcos Antônio Lins Siqueira
Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Maria do Socorro Soares
Maria do Socorro Soares
Membro do CONSAD

José Lindoso de Albuquerque Filho
José Lindoso de Albuquerque Filho
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.



PORTO do RECIFE S.A.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco


Otávio Campos Maia
Membro do CONSAD


Bruno Carneiro Lins de Novaes
Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.


Fernando Lins de Albuquerque
Diretor Adm. e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.


José Divard de Oliveira Filho
Diretor Comercial e de Operações
da empresa Porto do Recife S.A.


Thais Barbosa Madeira
Coord. Jurídica da empresa Porto do Recife S.A.


Breno Mello do Rego Barros
Coord. Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.


Stella Beatriz Alice de Deus
Coord. de Planej. da empresa Porto do Recife S.A.


Rafaella Renata Ribeiro
Assessora de Conformidade, Controle Interno e
Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

7 de 8

